



Câmara dos Vereadores do Município de Brejão
Casa Antonio Barbosa Filho - Brejão - Pernambuco

L E I (Resolução) nº 392/86

EMENTA: - "Cria cargo ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências".

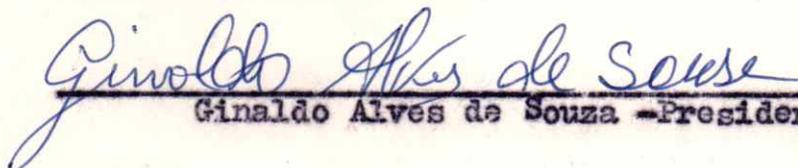
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1.º FICA criado ao Quadro de pessoal do Poder Legislativo deste Município, o cargo de Chefe de Expediente, nível "11" com igual vencimento ao do Chefe de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO.

Em, 09 de Janeiro de 1986


Ginaldo Alves de Souza - Presidente



http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220902110039.pdf
assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220902110039.pdf